



**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS
NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPRF-PA/AP
FUNDADO EM 26-05-1989
FILIADO À FENAPRF**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SEDE SOCIAL

CONTRATANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – SINPRF-PA/AP, CNPJ nº 84.154.566/0001-68, com sede em Ananindeua - PA, na Rodovia BR 316, KM 02, S/N, Edifício Next Office, Salas 414/415, 4º Andar, Torre II, Atalaia, CEP 67013-000.

CONTRATADO: A Alamanda Jardins e Construções LTDA - ME , com endereço na Rua Claudio Barbosa – A, s/n, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-00, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.331/0001-85, inscrição Estadual sob nº 15.375.167-3, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edson Mendes Barbosa, solteiro, portador da carteira de identidade nº1492789, inscrito no CPF sob o nº 375.605.302-49, residente na rua Cláudio Barbosa da Silva nº150, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-00, pessoa indicada para assinatura do contrato, com contato podendo ser realizado através dos telefones nº (91)-98032-9334/98243-1849, endereço de email eletrônico alamandajardinsconstrucoes@yahoo.com.br

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços relativos à Recuperação do Campo de Futebol medindo 55x30 = 1.650m², da Sede Campestre do CONTRATANTE, situada na Rodovia BR 316, Km 20, Canutama, Benevides/PA e CEP 68.795-000.

Cláusula 2ª: O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em:

- Retirada da areia da área degradada e reposição de areia grossa 700m²;
- Fornecimento e plantio de grama esmeralda em tapete 700m²;
- Adubação de todo o gramado com NPK e calcário na área de 1650m²

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 3ª: O CONTRATADO se compromete a fornecer todo o material necessário para a realização do serviço, constante em lista fornecida pelo CONTRATADO, anexa a este instrumento.

Cláusula 4ª: O CONTRATADO se obriga, ao término da reforma, a retirar todo o entulho ou lixo formado em decorrência da prestação do serviço, entregando o imóvel limpo e em perfeitas condições de uso.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 5ª: Caso ocorra algum problema na recuperação do campo contratado neste instrumento, decorrente de falhas na realização dos serviços, o CONTRATADO se responsabilizará pelas reparações que se fizerem necessárias, a fim de que a reforma feita no imóvel esteja de acordo com o estabelecido pelas partes

DO PREÇO

Cláusula 6ª: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela realização dos serviços

Endereço: Rodovia BR 316, KM 02, S/N, Edifício Next Office, Salas 414/415, 4º Andar, Torre II, – Bairro: Atalaia
CEP: 67.013-000 - Ananindeua/PA - Fones: (91) 98032-6677

Site: www.sinprfpaap.org.br, emails : sinprfpaap@gmail.com, sinprfpaap@yahoo.com.br
CNPJ: 84.154.566/0001-68



**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS
NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPRF-PA/AP
FUNDADO EM 26-05-1989
FILIADO À FENAPRF**

contratados, a quantia de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), diretamente a este.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª: O presente contratado poderá ser rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido nas cláusulas deste instrumento, devendo o serviço, nesta hipótese, ser imediatamente interrompido, aplicando-se, ainda, à parte que deu causa, a multa de (20%) do preço ajustado na cláusula anterior.

DO PRAZO

Cláusula 8ª: O CONTRATADO terá o prazo de 20 (vinte) dias, para o término da reforma, iniciando-se a partir do dia 01 de junho de 2021.


Cláusula 10ª: Este prazo não poderá ser alterado unilateralmente, sob pena de rescisão do contrato, salvo se decorrente de caso fortuito ou força maior.

DO FORO

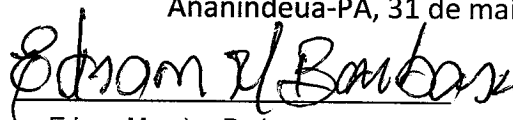
Cláusula 11ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Belém do Pará.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ananindeua-PA, 31 de maio de 2021.



Waldemir Cei de Souza
Presidente do SINPRF-PA/AP

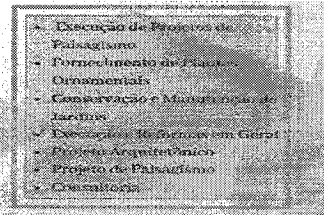
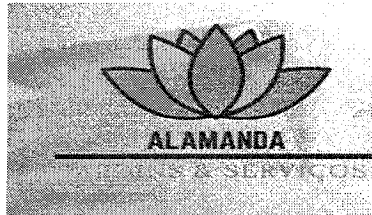


Edson Mendes Barbosa
Responsável

Assinatura Testemunha 1
RG:

Assinatura da Testemunha 2
RG:

Endereço: Rodovia BR 316, KM 02, S/N, Edifício Next Office, Salas 414/415, 4º Andar, Torre II, – Bairro: Atalaia
CEP: 67.013-000 - Ananindeua/PA - Fones: (91) 98032-6677
Site: www.sinprfpaap.org.br, emails : sinprfpaap@gmail.com, sinprfpaap@yahoo.com.br
CNPJ: 84.154.566/0001-68



ORÇAMENTO:

Marituba (PA), 31 de maio de 2021.

Ao Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais.

ORÇAMENTO

Pela presente, estamos enviando Orçamento para: Recuperação do Campo de Futebol medindo 55 x 30=1.650m².

	SERVIÇO A EXECUTAR	Quant	Preço	
			Unit	Total
01	Retirada da areia da área degradada e reposição de areia grossa.	700m ²		
02	Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda em Tapete.	700m ²		
03	Adubação de todo Gramado com NPK e Calcário na área de:	1650m ²		
			Valor do Serviço:	R\$13.000,00

Forma de Pagamento: R\$7.000,00 (Sete mil reais), no aceite do acordo com emissão de Nota Fiscal de serviço.

R\$6.000,00 (Seis mil reais), pro dia, 02/07/2021.

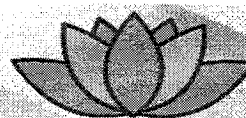
Prazo de Entrega do Serviço: 20 dias.

OBS: Obrigação da Contratante:

Sistema de irrigação por todo período do serviço.

**Atenciosamente,
Edson Mendes Barbosa & Sandy Rocha**

Alamanda Jardins e Construções Ltda ME.
CNPJ nº 24.335.700/0001-85 | INSC. EST. 15.375.167-3
Rua Claudio Barbosa da Silva - A. Marituba/PA.
Fones: (01) 98932-9334 | (01) 98243-1849 | (01) 98554-1845
E-mail: alamandajardinsconstrucoes@yahoo.com.br
@alamandajardins25



ALAMANDA

JARDINS & SERVIÇOS